

nº 10/2022

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTARº 007/2022-PM=

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 458/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 15:42
Legislativo - PLC 10/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Ficam criados na Prefeitura Municipal de Palmital 02 (duas) vagas para o emprego público de Agente de Controle de Vetor, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único A jornada de trabalho, a referência salarial e as atribuições do emprego citado no caput deste artigo são as constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 247, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 29 de abril de 2022.

AS COMISSÕES DE: *Finanças*
Saúde e Justiça
C.M. Palmital, em *04.05.2022*

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação dessa douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, o qual DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação de referido Projeto devido à necessidade de adequação do quadro de Agente de Votor.

Como é de conhecimento, essa categoria foi criada para desempenhar de modo permanente o trabalho de prevenção e combate aos criadouros do mosquito da dengue em nosso município e, também, para combater a proliferação de outros insetos.

Portanto, por tratar-se de uma necessidade de formação do contingente suficiente de profissionais e, considerando que é dever do município alocar recursos humanos para prevenir epidemias é que solicitamos a aprovação deste Projeto.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-



29/04/2022

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Impacto econômico-financeiro para:**

⇒ **Criação de Cargos de Agentes de Votor**

Conforme nos foi solicitado pelo Senhor Prefeito, efetuamos análise sob os aspectos econômicos e financeiros em relação a criação de cargos de Agente de Controle de Votor, demonstrando o impacto que acarretará nas finanças do Município, conforme segue:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 – Dos dados necessários

- ✓ RCL 2021 – **R\$ 99.283.606**
- ✓ Despesa com Pessoal 2021 – **R\$ 42.680.805**
- ✓ Percentual - **42,49 %**

a) Da criação de Cargos:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	Valor – R\$
Agente de controle de Votor	2.064,60

2 – DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

a) Da criação dos Cargos:

Qtde.	Valor Ano	Prev.	FGTS	½ Férias	13º	Total
02	33.033	7.267	2.642	1.376	2.752	47.072
					Total – R\$	47.072

Calculado para 8/12 do exercício de 2022

3 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior ¹	- 3.665.220
2. Receita Total Prevista – líquida	99.786.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	96.120.780
4. Custo já considerado no exercício	4.898.948
5. Custo deste	47.042



6. Custo considerado na Folha de Pagto.	4.380.540
7. Custo a ser considerado (4+5)	4.946.020
8. Impacto Orçamentário (7/2)	4,95
9. Impacto Financeiro (7/3)	5,14
10. Impacto sobre a RCL ²	4,98

A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2022 com base na apurada no exercício 2021 será de R\$ **99.283.606**.

A Despesa projetada para 2022, com base na apurada no exercício, incluído as atuais alterações propostas, é de R\$ **47.108.425** e o índice percentual previsto será de **47,44%**.

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	4.946.020
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	4,95
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	5,14

Valor da Despesa no 2º Exercício	5.271.005
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	5,27
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	5,47

Valor da Despesa no 3º Exercício	5.271.005
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	5,27
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	5,47

5 - ART. 167-A (EC 109)

Receitas Correntes	99.333.666
Despesas Correntes	92.620.188
	% 93,24

Sendo estes os cálculos que entendemos necessários, S.M.J., é o que submetemos a vossa apreciação.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – CRC1SP162.028/O-9


Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>